



Despacho n. °6/2023

Alteração da Composição do Júri, Procedimento Concursal.

A composição do Júri é alterada, nos termos do n. °9 do artigo 8.º da Portaria n. °233/2022, de 9 de setembro, conforme abaixo mencionado, mantendo os restantes membros anteriormente designados.

Foi determinada a composição do júri, para avaliação dos candidatos opositores ao procedimento concursal, para um posto de trabalho na categoria de Técnico Especializado, a exercer funções na Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira. Contudo, o júri então nomeado foi designadamente alterado, por motivos de força maior inerentes ao serviço:

1º vogal efetivo - Maria Lurdes Barata Oliveira Serra Silva, foi substituída pela docente Cristina Maria Carvalho Contente;

2º vogal efetivo - Cristina Maria Carvalho Contente, foi substituída pela docente Maria Fernanda Guardado Gonçalves Neves;

1º vogal suplente - Fernando Paulo da Silva Fuzeta, foi substituído pela Psicóloga Ana Margarida Naia Correia Branco;

2º vogal suplente – Maria Adelaide Duarte Marques Lourenço, foi substituído pelo docente Fernando Paulo da Silva Fuzeta.

Considerando a necessidade urgente de se dar continuidade ao procedimento concursal, determino a concordância da alteração à composição do júri.

Torre da Marinha, 28 de setembro de 2023

O Diretor
GOVERNO DE PORTUGAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 E CIÊNCIA
 Arnaldo Paulo Serra da Silva
 Av. 25 Abril
 2840-400 SEIXAL